



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE GOIÁS 18ª REGIÃO**

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS  
PROCESSO: ATSum 0011299-50.2024.5.18.0181  
MANDADO: Id 0c9dea6  
AUTOR: GLECIELE MATIAS NUNES  
RÉU: HOTEL ÁGUA AZUL LTDA

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Em 08.10.2025, às 08h00min, em cumprimento do mandado judicial Id 0c9dea6, expedido nos autos do processo supramencionado, tendo como destinatário HOTEL ÁGUA AZUL LTDA, CNPJ: 54.360.069/0001-55, com endereço na RODOVIA GO-060, S/N, QD. 13 LT.13, PARQUE INDUSTRIAL - II ETAPA, SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO, 76.057-790, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do (s) bem (ns) descrito (s) abaixo, para satisfação do valor da execução, no importe de R\$ 2.097,07, atualizado até 30.06.2025, conforme discriminado no mandado supracitado.

**01/17) ÍNDICE:**

- 01/17) ÍNDICE**
- 02/17) BEM (NS) PENHORADO (S):**
- 03/17) PROPRIEDADE E POSSE**
- 04/17) DESCRIÇÃO**
- 05/17) OCUPAÇÃO**
- 06/17) MÉTODO DE AVALIAÇÃO**
- 07/17) VALOR DA AVALIAÇÃO**
- 08/17) NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**
- 09/17) REMOÇÃO DO (S) BEM (NS) PENHORADO (S)**
- 10/17) INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO NO RENAJUD**
- 11/17) AVERBAÇÃO DA PENHORA**
- 12/17) CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO**
- 13/17) MAPA URBANO DE LOCALIZAÇÃO DO (S) BEM (NS) PENHORADO (S)**
- 14/17) IMAGENS DE SATÉLITE LOCAL DO (S) BEM (NS) PENHORADO (S)**
- 15/17) IMAGENS DE STREET VIEW LOCAL DO (S) BEM (NS) PENHORADO (S)**
- 16/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO LOCAL DO (S) BEM (NS) PENHORADO (S)**
- 17/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO DO (S) BEM (NS) PENHORADO (S)**

**02/17) BEM (NS) PENHORADO (S):**

**BEM 1) 01 (um) condicionador de ar split - frio, inverter, marca Elgin, modelo HXFE12B2NA, 12.000 BTU/h, 220 V, em estado regular de uso e conservação, conforme registro fotográfico anexo.**

**BEM 2) 01 (um) condicionador de ar split - frio, inverter, marca Samsung, modelo AR12AVHZDWKXAZ, 12.000 BTU/h, 220 V, em estado regular de uso e conservação, conforme registro fotográfico anexo.**

**03/17) PROPRIEDADE E POSSE:**

**PROPRIEDADE:** HOTEL ÁGUA AZUL LTDA, CNPJ: 54.360.069/0001-55.

**POSSE:** HOTEL ÁGUA AZUL LTDA, CNPJ: 54.360.069/0001-55.

**04/17) DESCRIÇÃO:**

Conforme item 02/17.

**05/17) OCUPAÇÃO:**

Não se aplica.

**06/17) MÉTODO DE AVALIAÇÃO:**

Foi utilizado o **método comparativo direto de avaliação**, com base em dados coletados em sites especializados.

**07/17) VALOR DA AVALIAÇÃO:**

Com base nos dados encontrados, nas condições atuais de uso e conservação e no desconto denominado regateio, em regra de 10%, os **bens foram avaliados conforme segue**.

**BEM 1) R\$ 1.500,00.**

**BEM 2) R\$ 1.500,00.**

Para se chegar ao valor da avaliação informado foi utilizado o critério de arredondamento.

**VALOR TOTAL AVALIADO: R\$ 3.000,00 (três mil e reais).**

**08/17) NOMEAÇÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO:**

Nomeei como fiel depositário o Sr. Donizete Aparecido Dias, CPF: 771.498.401-59, com endereço na RODOVIA GO-060, S/N, QD. 13 LT.13, PARQUE INDUSTRIAL - II ETAPA, SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO, 76.057-790, Fone: (64) 9 9243-6521, encarregado do destinatário, que recebeu cópia e ficou ciente do inteiro teor do mandado, aceitou o encargo de depositário, ficando também ciente de que responderá pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte, bem como de suas responsabilidades na condição de fiel depositário (art. 904,

parágrafo único do CPC).

**09/17) REMOÇÃO DO (S) BEM (NS) PENHORADO (S):**

Não se aplica.

**10/17) INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO NO RENAJUD:**

Não se aplica.

**11/17) AVERBAÇÃO DA PENHORA:**

Não se aplica.

**12/17) CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO**

Em, 08.10.2025, às 08h00min, no início da prática do ato, dei ciência da Penhora e Avaliação ao destinatário do mandado em tela, na pessoa do depositário, já qualificado, que recebeu cópia do referido mandado e de tudo ficou ciente, inclusive que, no prazo legal, poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação realizada. Em 11.10.2025, às 19h30min, encaminhei cópia do presente auto ao citado destinatário.

**13/17) MAPA URBANO DE LOCALIZAÇÃO DO (S) BEM (NS) PENHORADO (S)**

Não se aplica.

**14/17) IMAGENS DE SATÉLITE LOCALIZAÇÃO DO (S) BEM (NS) PENHORADO (S):**

Não se aplica.

**15/17) IMAGENS DE STREET VIEW LOCALIZAÇÃO DO (S) BEM (NS) PENHORADO (S) E VIZINHO (S):**

Não se aplica.

**16/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO LOCAL DO (S) BEM (NS) NO MOMENTO DA PENHORA:**

Não se aplica.

**17/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO DO (S) BEM (NS) PENHORADO (S):**

**BEM 1)**



## BEM 2)



4/5

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO DE CARVALHO  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25101119460073800000076040838>  
Número do documento: 25101119460073800000076040838

Num. 779f609 - Pág. 4



SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO, 11/10/2025.

FABIO DE  
CARVALHO:36411671168

Digitally signed by FABIO DE CARVALHO:36411671168  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=23270084000189,  
ou=Servidor da Procuradoria Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(em branco), cn=FABIO DE CARVALHO:36411671168  
Date: 2025.10.11 19:25:08 -03'00'

**FÁBIO DE CARVALHO**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

5/5